

EDITAL Nº35/UNOESC-R/2021

Abre inscrições para o Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado e Doutorado – da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado e Doutorado (Turmas 2021), mantido pela Unoesc e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

1 – As inscrições para o preenchimento de até 25 (vinte e cinco) vagas no curso de Mestrado e até 8 (oito) vagas no curso de Doutorado, para o Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **1 de julho a 16 de agosto de 2021**.

1.1 – As vagas serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa – *Educação, Políticas Públicas e Cidadania (EPPC)* e *Processos Educativos (PE)* –, considerada a convergência dos interesses de pesquisa dos candidatos com os temas de investigação de cada linha.

1.2 – A disponibilidade de docentes para orientação, segundo o número de vagas definido, consta do Anexo I do presente Edital.

2 – A inscrição deverá ser efetuada mediante o preenchimento do Formulário de Inscrições *online*, acessível em <https://www.unoesc.edu.br/cursos/programas/programa-de-pos-graduacao-em-educacao/inscricoes-matriculas> e o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3 – Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados (escaneados) da versão original, frente e verso, gerados em PDF, e anexados ao Formulário eletrônico de Inscrição:

- I. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro(a), passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- II. CPF, exceto estrangeiros;
- III. Diploma do curso de graduação;
- IV. Diploma do curso de Mestrado, no caso de candidatura ao curso de Doutorado;
- V. Memorial Descritivo, no caso de candidatura ao curso de Mestrado, **identificado apenas pelo CPF**, conforme orientações constantes do Anexo II;
- VI. Projeto de Pesquisa, no caso de candidatura ao curso de Doutorado, **identificado apenas pelo CPF**, conforme orientações e roteiro constantes do Anexo III.

3.1 – O candidato ao curso de Mestrado poderá substituir o documento mencionado no inciso III do item 3 por comprovante de conclusão do curso de graduação, sendo que, no caso de aprovação no processo seletivo, deverá enviar cópia do respectivo diploma (frente e verso), à Secretaria do Programa, antes da realização da matrícula.

3.2 – O candidato ao curso de Doutorado poderá substituir o documento mencionado no inciso IV do item 3, pela ata de defesa pública da dissertação de Mestrado, sendo que, no caso de aprovação no processo seletivo, sua matrícula ficará condicionada à apresentação de documento comprobatório de entrega da versão final da dissertação ao respectivo programa de pós-graduação.

4 – A homologação das inscrições estará disponível até o dia **18 de agosto de 2021**, no *site* da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE).

5 – Para o curso Mestrado, considerando a necessidade de adoção de medidas excepcionais destinadas a mitigar a disseminação do coronavírus SARS-CoV2, causador da Covid 19, a seleção será realizada em **duas** etapas eliminatórias. A nota mínima a ser alcançada em cada uma das etapas é 7,0 (sete) pontos.

5.1 – A primeira etapa do processo seletivo, a ser realizada entre os dias **23 a 25 de agosto de 2021** compreende análise do Memorial Descritivo, das intenções de pesquisa nele apresentadas e relações com a bibliografia recomendada.

5.2 – Na avaliação do Memorial Descritivo, também será considerada a capacidade argumentativa e problematizadora do candidato, expressão e domínio da língua portuguesa.

5.3 – A bibliografia recomendada para o processo de seleção ao curso de mestrado, de acordo com as linhas de pesquisa, é a seguinte:

I. *Educação, Políticas Públicas e Cidadania* (EPPC):

AFONSO, Almerindo Janela. Estado, políticas e gestão da educação: resistência ativa para uma agenda democrática com justiça social. **RBPAAE**, v. 36, n. 2, p. 403 - 428, mai./ago. 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/103519/58104>

EVANGELISTA, Olinda. O caráter histórico da pesquisa em educação. **Revista de Estudos Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, v.4, p.1-14, 2019. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/retepe/article/view/14567>

II. *Processos Educativos* (PE):

GATTI, Bernardete Angelina et al. História e contemporaneidade: formação e trabalho de professores e professoras. In: _____. **Professores do Brasil: novos cenários de formação**. Brasília: UNESCO, 2019. p. 15-44. Disponível em: https://www.fcc.org.br/fcc/wp-content/uploads/2019/05/Livro_ProfessoresDoBrasil.pdf

PAGNI, Pedro Angelo. A (TRANS) formação humana na perspectiva foucaultiana: interpelações à educação escolar e à docência na atualidade. **Educação em Foco**. Rio de Janeiro, v.20, n.2, jul. out.2015. Disponível em:
<https://periodicos.ufjf.br/index.php/edufoco/article/view/19634>

5.4 – O resultado da primeira etapa do processo seletivo será divulgado no sítio da Unoesc na internet (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), até **27 de agosto de 2021**. Juntamente com a relação dos candidatos aprovados nesta etapa, constará a data e o horário para a realização da entrevista.

5.5 – A segunda etapa do processo seletivo, que ocorrerá de **30 e 31 de agosto de 2021**, apenas para os candidatos aprovados na etapa anterior, compreende a realização de entrevista com o candidato, por meio de plataforma online, versando sobre memorial, o currículo e relações com a bibliografia recomendada.

5.6 – O resultado da segunda e última etapa do processo seletivo será divulgado no sítio da Unoesc na internet (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), até **2 de setembro de 2021**.

6 – A aprovação para o curso de Mestrado requer obtenção de, no mínimo, média de 7,0 (sete) pontos, sendo esta composta da soma da nota da primeira etapa com a nota da segunda etapa do processo seletivo, dividida por dois.

6.1 – Os até 25 (vinte e cinco) candidatos mais bem classificados no processo seletivo comporão o quadro discente. Havendo mais de 25 (vinte e cinco) candidatos que obtenham a média de sete pontos, mas não tenham média maior da obtida pelos mais bem classificados, esses serão considerados suplentes, podendo ser chamados, caso haja vagas remanescentes, conforme ordem de classificação.

6.2 – Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, o qual deverá encaminhado para ppged@unoesc.edu.br, aos cuidados da Comissão de Seleção.

6.3 – O resultado final do processo seletivo, após período recursal, será divulgado no sítio da Unoesc na internet (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), no dia **8 de setembro de 2021**.

7 – Para o curso de Doutorado, considerando a necessidade de adoção de medidas excepcionais destinadas a mitigar a disseminação do coronavírus SARS-CoV2, causador da Covid 19, a seleção será realizada em **duas** etapas, todas de caráter eliminatório. A nota mínima a ser alcançada para obter aprovação em cada etapa é 7,0 (sete) pontos.

7.1 – A primeira etapa do processo seletivo, a ser realizada entre os dias **23 a 25 de agosto de 2021** compreende análise do projeto de pesquisa.

7.2 – O resultado da primeira etapa do processo seletivo será divulgado no sítio da Unoesc na internet (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em

Educação (PPGE), até o dia **27 de agosto de 2021**. Juntamente com a relação dos candidatos aprovados nesta etapa, constará a data e o horário para a realização da entrevista.

7.3 – Na avaliação do projeto de pesquisa, também será considerada a capacidade argumentativa e problematizadora do candidato, expressão e domínio da língua portuguesa

7.4 – A bibliografia recomendada para o processo de seleção ao curso de doutorado, de acordo com as linhas de pesquisa, é a seguinte:

I. *Educação, Políticas Públicas e Cidadania (EPPC):*

AFONSO, Almerindo Janela. Estado, políticas e gestão da educação: resistência ativa para uma agenda democrática com justiça social. **RBPAAE**, v. 36, n. 2, p. 403 - 428, mai./ago. 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/103519/58104>

APPLE, Michael. Educando à Direita: mercados, padrões, Deus e desigualdade. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2003.

EVANGELISTA, Olinda. O caráter histórico da pesquisa em educação. **Revista de Estudos Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, v.4, p.1-14, 2019. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/retepe/article/view/14567>

II. *Processos Educativos (PE):*

SEVERINO, Antônio Joaquim. Pesquisa educacional: da consistência epistemológica ao compromisso ético. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 14, n. 3, p. 900-916, jul./set., 2019. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/12445>

SLOTTERDIJK, Peter. **Regras para o parque humano**: uma resposta à carta de Heidegger sobre o humanismo. São Paulo: Estação Liberdade, 2000. Disponível em: [\(68\) \(PDF\) 50421601-SLOTTERDIJK, Peter- Regras Para O Parque Humano | Marcus Alves Rodrigues - Academia.edu](#)

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. Disponível em: <https://cpers.com.br/wp-content/uploads/2019/09/10.-Pedagogia-da-Esperanca%C3%A7a.pdf>

7.5 – A segunda etapa do processo seletivo, que ocorrerá **30 e 31 de agosto de 2021**, apenas para os candidatos aprovados na etapa anterior, compreende a realização de entrevista com o candidato, por meio de plataforma online, versando sobre o projeto de pesquisa e relações com a bibliografia recomendada.

7.6 – O resultado da segunda e última etapa do processo seletivo será divulgado no sítio da Unoesc na internet (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), até o dia **até 2 de setembro de 2021**.

8 – Para ser aprovado no processo seletivo do Doutorado é necessário obter, no mínimo, a média de 7,0 (sete) pontos, sendo esta composta da soma das notas das duas etapas, dividida por dois.

8.1 – Os 8 (oito) candidatos mais bem classificados no processo seletivo comporão o quadro discente. Havendo mais de 8 (oito) candidatos que obtenham a média de sete pontos, mas não tenham média maior da obtida pelos mais bem classificados, esses serão considerados suplentes, podendo ser chamados, caso haja vagas remanescentes, conforme ordem de classificação.

8.2 – Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, o qual deverá ser encaminhado para ppged@unoesc.edu.br, aos cuidados da Comissão de Seleção.

8.3 – O resultado final do processo seletivo, após período recursal, será divulgado no sítio da Unoesc na internet (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), no dia **8 de setembro de 2021**.

9 – A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser efetuada, no endereço eletrônico <http://www.unoesc.edu.br/cursos/programas/programa-de-pos-graduacao-em-educacao/inscricoes-matriculas>, no período de **9 a 17 de setembro de 2021**.

9.1 Para a matrícula de candidatos estrangeiros é necessário apresentar a seguinte documentação adicional:

- I. Documento de regularidade no país, fornecido pela Polícia Federal;
- II. Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de graduação, conforme a Lei nº 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002;
- III. No caso de candidatura ao curso de Doutorado, cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de Mestrado, conforme a Lei nº 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002.

10 – As atividades dos estudantes selecionados para os cursos de Mestrado e Doutorado terão início no dia **20 de setembro de 2021** observadas as determinações oficiais vigentes sobre eventuais medidas de isolamento social.

10.1 – No uso de sua autonomia universitária, em função de fatores intervenientes, a Unoesc reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou mesmo cancelar o oferecimento da Turma 2021 – Mestrado e da Turma 2021 – Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

11 – O valor da matrícula para o curso de Mestrado é de R\$ 1.418,30 (mil quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos) e mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a planilha de custos, nos termos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

12 – O valor da matrícula para o curso de Doutorado é de R\$ 2.237,96 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) e mais 47 (quarenta e sete) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a planilha de custos, nos termos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

13 – O candidato interessado, que obteve diploma de graduação no exterior, fica ciente de que, se desejar desempenhar atividades profissionais no Brasil, que exijam a comprovação de sua formação superior, deverá providenciar a revalidação formal do diploma de graduação.

14 – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa e pela Pró-reitoria Acadêmica por meio da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação da Unoesc.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 30 de junho de 2021.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

ANEXO I
Disponibilidade de Docentes para Orientação

Nome do Docente	Linha de pesquisa	Temas de interesse do Pesquisador	Disponibilidade de vagas
Ana Cristina Coll Delgado	PE	Práticas Educativas, formação docente inicial e continuada na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; Estudos da Criança e fundamentos teórico-metodológicos de pesquisas com crianças e jovens; Culturas infantis e cultura lúdica.	Mestrado/ Doutorado
Dilva Bertoldi Benvenuti	PE	Avaliação das aprendizagens. Educação Infantil. Planejamento escolar. Coordenação pedagógica e gestão escolar.	Mestrado
Elton Luiz Nardi	EPPC	Estado e educação escolar. Descentralização do Estado. Política e gestão educacional. Sistemas de ensino e políticas de regulação e avaliação educacional.	Mestrado / Doutorado
Fernanda dos Santos Paulo	PE	Educação não escolar. Educação infantil. Educação de Jovens e Adultos. Universidade popular. Pedagogia freiriana. Formação de educadores populares e educadores sociais. Movimentos sociais. História e memória da educação popular.	Mestrado / Doutorado
Maria de Lourdes Pinto de Almeida	EPPC	Políticas de educação superior. Políticas educacionais. Gestão escolar. História das instituições escolares no/do Brasil. Políticas públicas de formação e profissionalização docente.	Mestrado / Doutorado
Maria Teresa Ceron Trevisol	PE	Processos de ensino e de aprendizagem. Desenvolvimento humano em diferentes contextos e facetas. Conflitos interpessoais na	Mestrado / Doutorado

		escola. Formação do professor.	
Marilda Pasqual Schneider	EPPC	Políticas públicas educacionais. Diretrizes curriculares nacionais. Políticas de avaliação educacional.	Mestrado / Doutorado
Mauricio João Farinon	PE	Educação, democracia e desenvolvimento humano. Teoria crítica. Teorias da justiça. Ética e estética.	Mestrado/ Doutorado
Neiva Furlin	EPPC	Políticas educacionais com enfoque de gênero e sexualidades. Direitos humanos e Educação. Subjetividades e biopoder. Conservadorismo e educação.	Mestrado
Roque Strieder	PE	Pensamento complexo. Formação humana. Aprendizagens como experiências de vida. Biociências e biopoder.	Mestrado / Doutorado

Legenda:

EPPC – Educação, Políticas, Públicas e Cidadania

PE – Processos Educativos

ANEXO II
Memorial Descritivo

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO

- a) O Memorial deve conter uma capa, organizada de acordo com as normas da ABNT, na qual conste a identificação: do candidato, exclusivamente pelo número do seu CPF; e da linha de pesquisa para a qual está se candidatando.
- b) A extensão do memorial, exceto a capa e referências, deve ser de, no mínimo, 6 (seis) e, no máximo, 8 (oito) páginas.
- c) A formatação do texto contemplará: papel A4; margens esquerda e superior com 3 cm e direita e inferior com 2 cm; fonte *Times New Roman* 12; espaço 1,5; citações e referências de acordo com as normas da ABNT.
- d) O memorial deve versar sobre:
 - trajetória de formação acadêmica do candidato (graduação e pós-graduação, se for o caso) e suas experiências profissionais (máximo de uma página);
 - objetivos e expectativas que o levaram a candidatar-se ao curso de Mestrado em Educação da Unoesc (máximo de uma página);
 - tema e questões centrais que pretende investigar no curso, indicando aportes teóricos e autores com os quais pretende dialogar (mínimo de três e máximo de cinco páginas);
 - justificativa quanto à opção pela linha de pesquisa anunciada na capa (máximo de uma página).



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

ANEXO III
Projeto de Pesquisa

ORIENTAÇÕES E ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO

1. Formatação do projeto:

- a) papel A4, margens esquerda e superior com 3 cm e direita e inferior com 2 cm, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1,5, citações e referências de acordo com as normas da ABNT;
- b) capa, contendo: identificação do candidato, exclusivamente pelo número do seu CPF; título do projeto; e linha de pesquisa pretendida;
- c) extensão, exceto a capa e referências, de, no mínimo 8 (oito) e, no máximo, 10 (dez) páginas.

2. Roteiro:

- a) Justificativa
- b) Referencial teórico: problematização e objeto de estudo
- c) Objetivos (geral e específicos)
- d) Metodologia
- e) Referências

**SÍNTESE DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO – 2021**

ETAPAS COMUNS – Mestrado e Doutorado	Data (s)
Período de inscrição	1/7 a 16/8/2021
Homologação das inscrições	18/8/2021

ETAPAS – Curso de Mestrado	Data (s)
Primeira etapa (eliminatória) – Memorial Descritivo	23 a 25/8/2021
Divulgação do resultado da primeira etapa – com agendamento de entrevistas	27/8/2021
Segunda etapa (eliminatória) – Entrevista	30 e 31/8/2021
Divulgação do resultado final da seleção	2/9/2021
Apresentação de recursos	Até 6/9/2021
Divulgação do resultado final após período recursal	8/9/2021

ETAPAS – Curso de Doutorado	Data (s)
Primeira etapa (eliminatória) – Análise do projeto de pesquisa	23 a 25/8/2021
Divulgação do resultado da primeira etapa – com agendamento de entrevistas	27/8/2021
Segunda etapa (eliminatória) – Entrevistas	30 e 31/8/2021
Divulgação do resultado final da seleção	2/9/2021
Apresentação de recursos	Até 6/9/2021
Divulgação do resultado final após período recursal	8/09/2021